

SELEÇÃO DE BOLSISTA – CHAMADA PÚBLICA 02/2024

Estágio Remunerado para Assistente Editorial da *Ecotoxicology and Environmental*Contamination (EEC)

A diretoria da Sociedade Brasileira de Ecotoxicologia (ECOTOX) vem por meio desta tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de estudante de ensino superior para bolsa de estágio para atuar como assistente editorial na revista *Ecotoxicology and Environmental Contamination (EEC)* mantida pela Sociedade Brasileira de Ecotoxicologia.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO		
Lançamento Chamada Pública	05/07/2024		
Inscrição dos candidatos	19/07/2024 a 28/07/2024		
Entrevista	30/07/2024		
Divulgação resultado preliminar	02/08/2024		
Período de Recursos contra resultado preliminar	03/08/2024		
Divulgação do Resultado Final	06/08/2024		

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 19/07/2024 a 28/07/2024
- 2.2 Forma de inscrição: As inscrições devem ser realizadas através do envio dos documentos obrigatórios no link https://forms.gle/P9c2gebGkayRMDnW7

2.3 Documentos Obrigatórios:

- 2.3.1 Ficha de Cadastro de Estagiário (Anexo I);
- 2.3.2 Histórico escolar.
- 2.3.3 Currículo (vitae ou Lattes) comprovado.
- 2.3.4 Carta de apresentação enfatizando a proposta de contribuição a Ecotoxicology and Environmental Contamination (EEC) https://eec.ecotoxbrasil.org.br/. Nesta carta, o candidato deverá realizar uma breve apresentação, especificando seus conhecimentos e recursos digitais aos quais tem acesso para desempenhar suas funções, uma vez que elas serão desenvolvidas de forma remota.

3 DO PROCESSO SELETIVO



- 3.1 A seleção será realizada conforme segue:
- 3.1.1 **Histórico escolar** e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 1,00 ponto. (desempenho acadêmico será convertido numa escala de 0 a 1)
- 3.1.2 Análise do **currículo** avaliando atuação como bolsista ou voluntário em atividades de pesquisa e extensão. Pontuação máxima: 2,00 pontos. (0,2 ponto por semestre)
- 3.1.3 Análise da Carta de intenção: Pontuação máxima: 3,00 pontos
- 3.1.4 Análise da disponibilidade de horários para realização das atividades do projeto pela Ficha de cadastro do bolsista (Anexo 1) enviada pelo candidato. Pontuação máxima: 1,00 ponto
- 3.1.5 Entrevista. A entrevista será realizada virtualmente no dia 30/07/2024 com horário informado por e-mail de confirmação de inscrição. Durante a entrevista serão analisadas as habilidades de criação de conteúdo textual e visual, diagramação de artigos e outras atividades de apoio editorial. Os candidatos deverão acessar a reunião com computador e permanecer com a câmera ligada durante a entrevista. Pontuação máxima: 3,00 pontos.
- 3.1.6 Os critérios utilizados na entrevista do bolsista serão: conhecimento sobre revistas científicas e processos editoriais; disponibilidade para execução de atividades.
- 3.1.7 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.8 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas
- 3.1.9 A seleção será válida para o período de 2 anos a contar da data de divulgação do resultado final.



4 DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de seis meses, a partir de 02/09/2024, renováveis por até dois anos.

Vaga	Carga horária	Período da Bolsa	Valor da Bolsa
01	20 h semanais	seis meses	R\$ 700,00

4.1 Atribuições e funções do bolsista

O bolsista selecionado atuará na *Ecotoxicology and Environmental Contamination (EEC)*: assessorando o editor chefe nas produções editoriais realizadas pela revista, tais como auxílio no processo de produção gráfica, diagramação, revisão, criação de capa, fechamento de edição, auxiliar na preparação de peças de comunicação textual e visual, revisão final, controle do cronograma editorial, e demais tarefas administrativas.

5 **DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

- 5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
- 5.1.1 Estar regularmente matriculado no Ensino Superior, em Curso de Graduação de áreas relacionadas a comunicação social (publicidade, design, jornalismo e outros) até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2 Ter fluência na língua inglesa, principalmente na leitura e escrita.
- 5.1.3 Ter habilidade e conhecimento em atividades de Assistência Editorial.
- 5.1.4 Conhecimento do pacote Office e outros softwares de edição de texto e imagens.
- 5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta fácil da Caixa Econômica Federal;
- 5.1.6 N\u00e3o ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benef\u00edcios que possuam a finalidade de contribuir para a perman\u00eancia e a diploma\u00e7\u00e3o de estudantes em situa\u00e7\u00e3o de vulnerabilidade social (BSE);
- 5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do estágio, a ser proposto pelo coordenador do estágio no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
- 5.1.8 O candidato selecionado para a vaga de estágio deverá providenciar um seguro de vida específico para estágio. O valor pago pelo seguro de vida será integralmente ressarcido ao estagiário, mediante a apresentação do comprovante de pagamento e da apólice do seguro;
- 5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.2 São obrigações do estagiário:



- 5.2.1 Elaborar relatório de atividades ao término do período e sempre que solicitado;
- 5.2.2 Cumprir o plano de atividades estando sempre disponível dentro do período acordado;
- 5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados nas mídias institucionais da Sociedade Brasileira de Ecotoxicologia;
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa dos membros da Diretoria e será de sua inteira responsabilidade. Cabe a Diretoria a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos;
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas a Sociedade.
- 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois (02) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Diretoria e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria;
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail eec.brazil@gmail.com

Campinas, 01 de julho de 2024



ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE ESTAGIÁRIO

Nome do (a) Candidato (a):	
Data de Nascimento:	
Universidade:	
Curso do Candidato (a):	Semestre:
Matrícula do Candidato (a):	
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	

Bolsa de Estágio: 20 horas semanais

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até				
Tarde	Das até				
Noite	Das até				

Assinatura do (a) Candidato (a)